

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 –SME.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 183/2025 - SEARH de 03/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **10/04/2025, às 10:00hs** no **CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - ELMO DE FREITAS** - Endereço: Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante, nº 12, Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE, munidos de seus documentos pessoais **RG e CPF**, para tomar posse no cargo em caráter efetivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR I FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ADRIANA NUNES ROMAGUERA
PAULA ANDREZA RAFAELA SANT'ANNA DE OLIVEIRA
MARIA INEZ VIANA
MARIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE SOUZA

PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL

ANA CAROLINA MARINHO FERREIRA
MARIA DE LOURDES BORBA PACIFICO
NADJA MARIA DA SILVA
THAYZA MICAELA DA ROCHA

PROFESSOR I SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

JOYCE SANTOS GOMES
MARIA CRISTINA LUCANIA CLAUDIO DE GOIS

PROFESSOR II PORTUGUÊS

EDUARDO DE SANTANA ROMÃO ANDRADE
VILMA MARIA DA SILVA

PSICOPEDAGOGO

ADRIELE FERREIRA RIBEIRO

PROFESSOR II ESPANHOL

EDDA CAROLINE SILVA FLEXA

PROFESSOR II INGLÊS

REGINA CÉLIA DA SILVA LIMA

PROFESSOR II CIÊNCIAS

GABRIELA DA SILVA FREITAS
JOYCE PRISCILA DE FREITAS FERREIRA
VANEIDE DAMAZIO DA SILVA

PROFESSOR II MATEMÁTICA

JOSINEA LIVRAMENTO DA SILVA FERREIRA

PROFESSOR II ARTES

RENNAN MENDES DOS SANTOS

PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS

NADJA GONÇALVES DA SILVA

INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

GABRIEL FERNANDES DE BARROS DE LIMA

INSTRUTOR MÚSICA VIOLÃO

LEDO IVO BENEVIDES DE SOUZA JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador: A160130B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

**AVISO DE COLETA DE PREÇO PARA DISPENSA
EMERGENCIAL**

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

AVISO DE COLETA DE PREÇO PARA DISPENSA EMERGENCIAL

Processo Nº: 00032/2025. Dispensa emergencial Nº 00010/2025. Fornecimento. Menor Preço. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069. DE 13/07/90; ART. 278 E LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01/10/03), ASSIM COMO OS FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DAS UNIDADES NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DE APOIO À NUTRIÇÃO CLÍNICA E AMBULATORIAL, CONFORME PREVISTO NAS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da Coleta de Preço: 08 horas do dia 04 de abril de 2025 até as 13 horas do dia 10 de abril de 2025. No site www.cabo.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail logistica.compras@cabo.pe.gov.br ou no site da prefeitura coleta pública www.cabo.pe.gov.br.

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Caroline de Brito Pinheiro de França

Código Identificador: 479ED70E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA N º 001 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

INSTITUIR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, O CONSELHO DE GOVERNANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, Senhor JULIERME VERAS DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico dos Servidores Municipais e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1 - Instituir, no âmbito do poder da Secretaria Municipal de Defesa Social, o Conselho de Governança SMDS, com a finalidade de assessorar na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance, incluído análise e planejamento de editais de licitações, Termo de Referência, estudo e projeto base e etc.

Art. 2 - O Conselho de Governança Municipal - SMDS será constituído pelos seguintes membros:

Sec. Municipal de Defesa Social – Sr. Julierme Veras de Moura;
Comandante da Guarda Municipal – Sr. Jose Fernando da Silva;
Superintendente: Sr. Ariston Alves Roque Silva;